



**CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

“PORTAL DA CIDADANIA”
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX(012) 3111-1359

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA

Projeto de Lei nº	Ano	Ementa
58	2023	Dispõe sobre adequação da iluminação pública, substituindo lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, no município de Cunha/SP e dá outras providências..

Sr. Presidente,

A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite **parecer favorável** à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha.

Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 12/9/2023


SAULO BENEDITO DA SILVA
PRESIDENTE


ADEMIR SANCHES
RELATOR

JOSÉ CLEITON MONTEIRO
MEMBRO